

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
**18/01.00271-DL**

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/11/2018Página  
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/03169	ÔNIBUS EXECUTIVO: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2014, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. OBS: EVENTUALMENTE OS VEÍCULOS PODERÃO TRAFEGAR EM ESTRADAS DE TERRA. DISTÂNCIA: 2.600 KM ORIGEM: GOIÂNIA - GO DESTINO: OURO PRETO - MG PERÍODO: 26/11 A 01/12/2018 ROTEIRO: OURO PRETO; CONGONHAS; MARIANA; BELO HORIZONTE E BRUMADINHO, DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO PROPOSTA PELO SESC - GO.  - A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR NO LOCAL DE EMBARQUE COM NO MÍNIMO 01H DE ANTECEDÊNCIA; - DEVE ESTAR COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ENTRETENIMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; - DEVERÁ VIR COM ÁGUA PARA CONSUMO DURANTE O PERCURSO DE IDA E RETORNO DA VIAGEM; - PEDÁGIOS E TARIFAS DE DESTINOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. - A DATA ACIMA CITADA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES MEDIANTE AVISO PRÉVIO.	UND	1
2	RCMS	ÔNIBUS EXECUTIVO: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2014, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. OBS: EVENTUALMENTE OS VEÍCULOS PODERÃO TRAFEGAR EM ESTRADAS DE TERRA. DISTÂNCIA: 2.600 KM ORIGEM: GOIÂNIA - GO DESTINO: OURO PRETO - MG PERÍODO: 26/11 A 01/12/2018 ROTEIRO: OURO PRETO; CONGONHAS; MARIANA; BELO HORIZONTE E BRUMADINHO, DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO PROPOSTA PELO SESC - GO.  - A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR NO LOCAL DE EMBARQUE COM NO MÍNIMO 01H DE ANTECEDÊNCIA; - DEVE ESTAR COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ENTRETENIMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; - DEVERÁ VIR COM ÁGUA PARA CONSUMO DURANTE O PERCURSO DE IDA E RETORNO DA VIAGEM; - PEDÁGIOS E TARIFAS DE DESTINOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. - A DATA ACIMA CITADA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES MEDIANTE AVISO PRÉVIO.	UND	1
3	RCMS	ÔNIBUS EXECUTIVO: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2014, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, AR CONDICIONADO, BANHEIRO QUÍMICO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS	UND	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/11/2018 às 16:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00271-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/11/2018Página  
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO.  
OBS: EVENTUALMENTE OS VEÍCULOS PODERÃO TRAFEGAR EM ESTRADAS DE TERRA.  
DISTÂNCIA: 2.600 KM  
ORIGEM: GOIÂNIA - GO  
DESTINO: OURO PRETO - MG  
PERÍODO: 26/11 A 01/12/2018  
ROTEIRO: OURO PRETO; CONGONHAS; MARIANA; BELO HORIZONTE E BRUMADINHO, DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO PROPOSTA PELO SESC - GO.

- A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR NO LOCAL DE EMBARQUE COM NO MÍNIMO 01H DE ANTECEDÊNCIA;
- DEVE ESTAR COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ENTRETENIMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO;
- DEVERÁ VIR COM ÁGUA PARA CONSUMO DURANTE O PERCURSO DE IDA E RETORNO DA VIAGEM;
- PEDÁGIOS E TARIFAS DE DESTINOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
- A DATA ACIMA CITADA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES MEDIANTE AVISO PRÉVIO.

**Observações**

\*ENQUADRAMENTO: artigo 6º, inciso II, alínea "a",

SERVIÇO SESC CIDADANIA

A PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO PODERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL  
rmasilva@sescgo.com

A Empresa devesa apresentar a regularidade junto a ANTT (Agencia Nacional de Transporte Terrestre) e o Registro valido no CADASTUR ou no Ministério do Turismo.

**Notas**

**1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**  
A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/11/2018 às 16:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00271-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/11/2018Página  
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total Item a Item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor Item a Item.

**2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Golás.

**3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

O SESC Golás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobedlência às condições estabelecidas neste Instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

**4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

**5) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA)**

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/11/2018 às 16:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
18/01.00271-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/11/2018Página  
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

6) 1) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não manter a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

7) 2) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

5. Após a abertura da fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta após a fase de habilitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

8) 3) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/11/2018 às 16:00h